



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Julho de 2019

Ano VIII Edição nº 116 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 250/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora Srª. **FÁTIMA**

APARECIDA DE MORAIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 04/07/2019 à 02/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Edifício da Prefeitura do Município

de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora Srª.

JOAQUIM ANTUNES CARVALHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículo leve, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 01/07/2019 à 29/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município

de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANE**

OLIVETE SEGA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Advogada Generalista, suas férias regulamentares entre os dias 08/07/2019 à 27/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município

de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 56/2019

Processo Administrativo de Compra nº 88/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de suporte técnico na geração, exportação, validação e verificação de pendências nos módulos da sistema de informações mensais acompanhamento mensal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 16 de julho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 58/2019

Processo Administrativo de Compra nº 53/2019

OBJETO: Contratação de empresas para para ministrar cursos de capacitação profissional destinados a Profissionais ligados a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 17 de julho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Julho de 2019

Ano VIII Edição nº 116 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 253/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLORIVAL ALVES DE MORAES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 29/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 254/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO CARNEIRO DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **BRUNA CAROLINI VIERO BORDINOSK**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLEUSA LOURENÇO REGASSO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDIMARA SENE VILAS BOAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 258/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARLY LOURENÇO DE FARIAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 02 de Julho de 2019

Ano VIII Edição nº 116 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 259/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA JULIANA STROHER RIBAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2019 à 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 260/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, suas férias regulamentares da matrícula 201055 entre os dias 15/07/2019 à 13/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 13/08/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8911/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para responder pela função de Controlador Interno da Prefeitura deste Município.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, a servidora Senhora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 4.017.747-7 SESP/PR e do CPF nº 505.670.399-00, para responder pela função de Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Faxinal, a partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial ao decreto 7601/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br